Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 170/2013

DENOMINA "RUA MARIA EVA DE LIMA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Eva de Lima** a via pública que tem seu início na Rua José Leal de Barros, sendo paralela à Rua Arthur Oscar Spies, no Bairro Industrial nº 01.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 05 de novembro de 2013.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Wilmar Sudoski
Vereador Autor